



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2025 - SEAD

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de materiais de informática (processamento de dados) e equipamentos de informática (equipamentos de processamento de dados, máquinas e equipamentos energéticos, e equipamentos para áudio, vídeo e foto) destinados à manutenção de suas atividades informatizadas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01							
	DESCRIÇÃO			QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
	Pendrive	16	Gigabytes de	5.0	Unidade	R\$ 32,58	R\$ 162,90
cação: Pendrive 16 Gigabytes de Armazenamento							
	Pendrive	64	Gigabytes de	5.0	Unidade	R\$ 57,50	R\$ 287,50
cação: Pendrive 64 Gigabytes de Armazenamento							
	Mídias Graváveis DVD 4,7 GIGABYTES			150.0	Unidade	R\$ 1,95	R\$ 292,50
cação: Mídias Graváveis DVD 4,7 GIGABYTES							
Valor total do lote R\$ 742,90 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)							

LOTE 02					
	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
	Mousa Usb	20.0	Unidade	R\$ 20,12	R\$ 402,40
cação: Mousa Usb					
	Teclado Usb	20.0	Unidade	R\$ 37,00	R\$ 740,00
cação: Teclado Usb					
Valor total do lote R\$ 1.142,40 (mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 375-831-2878
PÁGINA: 1 DE 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	Conectores RJ45 para cabos de rede	1000.0	Unidade	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
Especificação: Conectores RJ45 para cabos de rede					
7	Cabo HDMI 2.0 2 metros	6.0	Unidade	R\$ 22,56	R\$ 135,36
Especificação: Cabo HDMI 2.0 2 metros					
8	Conectores BNC Borne Macho	40.0	Unidade	R\$ 2,41	R\$ 96,40
Especificação: Conectores BNC Borne Macho					
9	Conectores P4 Macho Borne	40.0	Unidade	R\$ 3,94	R\$ 157,60
Especificação: Conectores P4 Macho Borne					
11	Caixa de Cabo Rede Cat5e 305M	3.0	Caixa	R\$ 876,67	R\$ 2.630,01
Especificação: Caixa de Cabo Rede Cat5e 305M					
12	Bobina Cabo Coaxial 4mm Cftv Bipolar Master 300M	5.0	Bobina	R\$ 575,73	R\$ 2.878,65
cação: Bobina Cabo Coaxial 4mm Cftv Bipolar Master 300M					
	Adaptador De Rede Ethernet Usb 3.0 Para Gigabit 1000 Gbps	2.0	Unidade	R\$ 150,84	R\$ 301,68
cação: Conector: USB-A Macho; - Saída: Porta Ethernet Gigabit RJ45; - Transfêrencia de Dados: 1000 Mbps;					
	Cabo Adaptador Conversor Ssd Hd Sata 3,0 Para Usb 2.5	2.0	Unidade	R\$ 60,94	R\$ 121,88
cação: Converte HD SATA I e II de 2,5" e sata de 3,5, incluso fonte Dc 12V 3A; - Compatível com drives de CD-R/W/CD-R/DVD-R/W/BLU-RAY/DVD-RW/DVD+RW; - Conexão USB 2.0; - Capacidade máxima do HD: 2TB; - Alimentação: 5Vdc ta USB); - Taxa de transferência: 480Mbps					
Valor total do lote R\$ 8.101,58 (oito mil, cento e um reais e cinquenta e oito centavos)					

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	HD interno 2 Terabyte	3.0	Unidade	R\$ 541,87	R\$ 1.625,61
cação: HD interno 2 Terabyte					
	SSD de 480 Gigabites	15.0	Unidade	R\$ 333,78	R\$ 5.006,70
cação: Capacidade: 480 GB; Com tecnologia 3D NAND; Tamanho de 2.5 "; Interface de conexão: SATA III.					
	SSD de 1 Terabyte	5.0	Unidade	R\$ 571,12	R\$ 2.855,60
cação: SSD de 1 Terabyte					
	SSD 512 GIGABYTES nvme M.2	5.0	Unidade	R\$ 360,78	R\$ 1.803,90
cação: SSD 512 GIGABYTES nvme M.2					
Valor total do lote R\$ 11.291,81 (onze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos)					

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



13	Memória DDR3 4 Gigabytes / PC	6.0	Unidade	R\$ 72,48	R\$ 434,88
Especificação: Memória DDR3 4 Gigabytes / PC					
14	Memória DDR4 4 Gigabytes / PC	4.0	Unidade	R\$ 113,01	R\$ 452,04
Especificação: Memória DDR4 4 Gigabytes / PC					
15	Memória DDR3 4 Gigabytes / NOTEBOOK	6.0	Unidade	R\$ 144,38	R\$ 866,28
Especificação: Memória DDR3 4 Gigabytes / NOTEBOOK					
16	Memória DDR4 4 Gigabytes / NOTEBOOK	4.0	Unidade	R\$ 164,76	R\$ 659,04
Especificação: Memória DDR4 4 Gigabytes / NOTEBOOK					
Valor total do lote R\$ 2.412,24 (dois mil, quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos)					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	Nobreak bivolt potência: 1500 VA	15.0	Unidade	R\$ 1.190,50	R\$ 17.857,50
cação: Tensão de entrada: 115V / 220V (automático); Tensão de saída: ou 220V (selecionável manualmente via chave dora); Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s); Quantidade de tomadas: das 10A - NBR 14136; Forma da onda no inversor: Senoidal pura; Tensão DC: 24V; - Bateria(s): 2 Baterias internas de n; Bateria externa indicada - inclusa: 2 baterias de 12V até 45Ah; Autonomia Média: 60 minutos com referência ao uso on board + 1 monitor LCD 15,6"; Comunicação Inteligente: com interface USB; Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/- n detecção automática; Fator de potência saída: 0,7; Tempo de transferência: 1 ms; Rendimento em rede (com meia >96%; Rendimento em inversor (com meia carga): >85%; Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA); Faixa ada 220V: 174V - 272V (CA); Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%; Proteção sobrecarga na saída com sinalização; Proteção contra subtensão AC; Proteção contra sobretensão AC; Proteção contra a total da(s) bateria(s); Proteção contra sobreaquecimento no inversor; Proteção contra sobreaquecimento no rmdador; Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída; Topologia: Line Interactive; Forma de onda Senoidal Pura; i Bivolt automático 115V / 220V; Saída Bivolt selecionável 115V / 220V; 2 Baterias seladas internas de 12V/7Ah; ão de autonomia com conector de engate rápido - Ex; Comunicação inteligente USB de série; Comunicação RS232 al); 8 Tomadas de saída (Norma NBR 14136); Estabilizador e filtro de linha integrados; Chave liga-desliga temporizada e zada; Leds indicadores visuais (rede e bateria); Fusível de proteção externo (com unidade reserva); Função blecaute: er ligado na ausência de rede elétrica; Carregador de baterias inteligente; Alarme sonoro; Tecnologia SMD; ocessador CISC / RISC Implementado / Flash; Inversor sincronizado com a rede; Acionamento do inversor em subtensão, nsão ou sobrecarga; Medição da tensão de entrada em true-RMS; Correção da tensão de saída em true-RMS; Medição ante de bateria e corrente de carga em true-RMS; Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede Circuito desmagnetizador; Painel em plástico ABS de alto impacto; Autonomia média de 60 minutos com referência ao 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6"; Desligamento automático ao final do tempo de autonomia; Compatível com grupo .					
	FONTE ESTABILIZADA DE 12V 10A	20.0	Unidade	R\$ 52,55	R\$ 1.051,00
cação: PARA UM SISTEMA DE 8 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO. Garra Fonte (12v e 10ª)					
Valor total do lote R\$ 18.908,50 (dezoito mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos)					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gabinete SSD M.2 NVMe 10Gbps USB 3.2 externo NVMe M.2 SSD	2.0	Unidade	R\$ 167,58	R\$ 335,16
cação: caixa de alumínio sem ferramentas M.2 NVMe leitor PCI-E NVMe USB C suporta teclas M e B&M tamanho 242/2260/2280 SSDs					
	Suporte de Monitor 2 Gavetas	10.0	Unidade	R\$ 57,06	R\$ 570,60
cação: Material: MDF					
	Suporte Para Notebook	5.0	Unidade	R\$ 57,68	R\$ 288,40
Especificação: Com Cooler Duplo Silencioso, Com 8 Níveis de Ajuste Ergonômico, Saída USB.					





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



50	Suporte Gabinete Computador Pc Cpu Base Com Rodas	10.0	Unidade	R\$ 61,10	R\$ 611,00
Especificação: Suporte Gabinete Computador Pc Cpu Base Com Rodas					
Valor total do lote R\$ 1.805,16 (mil, oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos)					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	Refil de Tinta para impressora epson 504 - Cor: Black - 127 ml	8.0	Unidade	R\$ 88,70	R\$ 709,60
Especificação: Refil de Tinta para impressora epson 504 - Cor: Black - 127 ml					
25	Refil de Tinta para impressora epson 504 - Cor: Ciano - 70 ml	6.0	Unidade	R\$ 56,74	R\$ 340,44
Especificação: Refil de Tinta para impressora epson 504 - Cor: Ciano - 70 ml					
26	Refil de Tinta para impressora epson 504 - Cor: Yellow - 70 ml	6.0	Unidade	R\$ 59,23	R\$ 355,38
Especificação: Refil de Tinta para impressora epson 504 - Cor: Yellow - 70 ml					
27	Refil de Tinta para impressora epson 504 - Cor: Magenta - 70 ml	6.0	Unidade	R\$ 59,25	R\$ 355,50
cação: Refil de Tinta para impressora epson 504 - Cor: Magenta - 70 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 544 - Cor: Ciano - 65ml	6.0	Unidade	R\$ 64,78	R\$ 388,68
cação: Refil de Tinta para impressora epson 544 - Cor: Ciano - 65ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 544 - Cor: Yellow - 65ml	6.0	Unidade	R\$ 64,78	R\$ 388,68
cação: Refil de Tinta para impressora epson 544 - Cor: Yellow - 65ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 544 - Cor: Magenta - 65 ml	6.0	Unidade	R\$ 61,28	R\$ 367,68
cação: Refil de Tinta para impressora epson 544 - Cor: Magenta - 65 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 544 - Cor: Black - 65 ml	10.0	Unidade	R\$ 61,28	R\$ 612,80
cação: Refil de Tinta para impressora epson 544 - Cor: Black - 65 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 664 - Cor: Black - 70 ml	10.0	Unidade	R\$ 63,36	R\$ 633,60
cação: Refil de Tinta para impressora epson 664 - Cor: Black - 70 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 664 - Cor: Ciano - 70 ml	6.0	Unidade	R\$ 65,39	R\$ 392,34
cação: Refil de Tinta para impressora epson 664 - Cor: Ciano - 70 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 664 - Cor: Yellow - 70 ml	6.0	Unidade	R\$ 70,13	R\$ 420,78
cação: Refil de Tinta para impressora epson 664 - Cor: Yellow - 70 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 664 - Cor: Magenta - 70 ml	6.0	Unidade	R\$ 65,08	R\$ 390,48
cação: Refil de Tinta para impressora epson 664 - Cor: Magenta - 70 ml					
Valor total do lote R\$ 5.355,96 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



37	Gabinete/CPU: Processador: Core i3	6.0	Unidade	R\$ 2.339,88	R\$ 14.039,28
Especificação: Processador: Core i3 12100F de 12ª geração; Placa mãe: Socket LGA 1700; Memória Ram: DDR4 8 Gibabytes 2666 Mhz; SSD: 480 / 1000 / Gigabytes; Fonte real: 500 Watts; Sistema operacional Windows 10 Pro ou Windows 11 Pro Genuíno; acompanhado da nota fiscal emitida por um distribuidor oficial autorizado da microsoft e/ou LICENÇA OEM.					
38	Notebook	3.0	Unidade	R\$ 3.291,93	R\$ 9.875,79
Especificação: - Processador: Arquitetura de 64 bits, com mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads. Cache L3 de no mínimo 8 MB. Desempenho equivalente ou superior a um processador Intel Core i5 de 12ª geração ou similar (ex.: AMD Ryzen 5 com desempenho comparável). - Memória RAM: Capacidade mínima de 8 GB, tipo DDR4. Velocidade mínima de 3200 MHz. Suporte à expansão para pelo menos 16 GB. - Armazenamento: Unidade SSD com capacidade mínima de 256 GB. Interface NVMe ou SATA III, com velocidade mínima de leitura/gravação de 500 MB/s. - Tela: Tamanho de 15,6 polegadas, tecnologia LED. Resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels). Revestimento antirreflexivo. - Sistema Operacional: Windows 11 Home, licenciado e ativado Digital ou OEM, ou versão superior (ex.: Pro). Alternativamente, compatível com sistema operacional de código aberto (Linux, distribuição estável). - Conectividade: Rede sem fio Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior. Bluetooth versão 4.2 ou superior. Porta Ethernet RJ-45 com velocidade mínima de 1 Gbps. Portas: Mínimo 1 HDMI (versão 1.4 ou superior) e 3 portas USB, sendo pelo menos 1 USB 3.2 Gen 1. - Recursos Adicionais: Webcam integrada com resolução mínima HD (720p). Teclado com layout ABNT2, incluindo bloco numérico dedicado. Microfone embutido e alto-falantes estéreo adequados para videoconferências. - Fonte de alimentação bivolt (110-220V, 50/60 Hz).					
Valor total do lote R\$ 23.915,07 (vinte e três mil, novecentos e quinze reais e sete centavos)					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	Roteador: Empresarial AP 1350 AC	2.0	Unidade	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
cação: Taxa de transmissão nominal 1350 Mbps; Throughput por frequência 450 Mbps (2.4Ghz) + 867 Mbps (5 Ghz); ivos conectados simultâneos até 350 usuários / 100 usuários (2.4Ghz) + 250 usuários (5 Ghz); Chipset QCA 9563 + 886+ AR8033; Antena Omnidirecional interna; Taxa de Transferência de dados 470Mbps; Interface 1x 1000BASE-T, RJ45, Porta PoE; Memória Flash 16MB; Memória Ram 128; Tipo de alimentação Poe; Tensão de entrada 40 Vac 60/60 Hz; Saída 24v.					
Valor total do lote R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Câmera VHD 3250 VF G7 Bullet Full HD 1080p 50 metros de distância	20.0	Unidade	R\$ 717,64	R\$ 14.352,80
cação: Sensor 1/2.8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920 H Resolução real (1080p); Analógico (800TVL) Lente VF 2,7 a 12mm Ângulo de visão horizontal 109° (lente de 2,7mm); 33° (lente de 1) Ângulo de visão vertical 57° (lente de 2,7mm); 18° (lente de 13,5mm) Alcance IR 50 m Comprimento de onda LED IR IR inteligente Sim Quantidade de LEDs 2 Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTVI (v2.0). co (CVBS) Relação sinal-ruído >65 dB Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro m.					
Valor total do lote R\$ 14.352,80 (catorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	DVR MHDX 1208	4.0	Unidade	R\$ 1.093,08	R\$ 4.372,32
cação: Quantidade de canais: 8; Resolução de vídeo: 720p; Tipo de resolução: HD; Conectores de saída: BNC; HD 1TB CFTV					
Valor total do lote R\$ 4.372,32 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	KIT DE COLETA BIOMÉTRICA	4.0	Kit	R\$ 12.961,83	R\$ 51.847,32





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Especificação: CONTENDO: - 1 UNIDADE - DISPOSITIVO DE CAPTURA DE IMAGEM - DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS. - 1 UNIDADE - LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 500DPI, ÁREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40.64MM X 38.1MM E INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO USB2.0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE CAPTURA DE 1 OU 2 DEDOS SIMULTÂNEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBÉM COM A FUNCIONALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E RECORTE CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEIÇÃO AUTOMÁTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICAÇÃO. POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DA ÁREA DE CAPTURA PARA O CASE. - 1 UNIDADE - PAD DE ASSINATURA BIOMÉTRICA: DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA, COM RESOLUÇÃO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR). É LEVE E TEM UM DESIGN ERGONÔMICO QUE GARANTE O APOIO DA MÃO DURANTE A ASSINATURA. POSSUI TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTI-REFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZAÇÃO, E APRESENTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXÍLIO VISUAL. A CONECTIVIDADE É FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA RÁPIDA COMUNICAÇÃO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA. - 1 UNIDADE - KIT CENÁRIO - MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO LEVE E RESISTENTE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI COR PRETA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRAS NA IMAGEM. POSSUI TAMBÉM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO DO DISPOSITIVO (AJUSTE DE WHITE BALANCE). PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE DO PAINEL ENTRE 0.45M E 0.85M DO CHÃO. POSSUI HASTE TELESCÓPICA DE TRÊS SEÇÕES E QUE PERMITE A MONTAGEM USO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU CONHECIMENTOS PRÉVIOS DO PRODUTO.

Valor total do lote R\$ 51.847,32 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)

LOTE 14

DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Fontes ATX 500 watts	20.0	Unidade	R\$ 230,61	R\$ 4.612,20

cação: Fontes ATX 500 watts

Valor total do lote R\$ 4.612,20 (quatro mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos)

LOTE 15

DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Monitor: Tamanho de tela: 19,5	8.0	Unidade	R\$ 430,50	R\$ 3.444,00

cação: Tamanho de tela: 19,5"; Resolução: HD; Resolução máximo: 1336 x768; Formato de tela: Widescreen; Tipo de painel: Tn; Tempo de resposta: 2 ms; Frequência de atualização: 60 Hz; Recursos: On screen control - Split 2.0 Reader Mode - Flicker Safe; Conexões: 1 entrada D-Sub - 1 entrada HDMI; Inclinação: ajustável; Voltagem: Consumo de energia: 24W; Conteúdo de embalagem: Fonte de alimentação/ 1 cabo hdmi.

Valor total do lote R\$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

LOTE 16

DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Switch: 8 portas Gigabit Ethernet	2.0	Unidade	R\$ 191,00	R\$ 382,00

cação: Tecnologia de Transmissão Gigabit Ethernet; 8 Portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet); Auto MDI/MDIX; Compatível com certificação ROS; Full Duplex; Controle de Fluxo; Padrões 802.3 - 802.3u - 802.3ab - 802.3x; Fonte

Switch: Gerenciável de 48 portas Gigabit Ethernet	2.0	Unidade	R\$ 2.718,87	R\$ 5.437,74
---	-----	---------	--------------	--------------

cação: Chipset Marvell 98DX3036*2 + 88E1545*12; Frequência do buffer 500 MHz; Memória SDRAM DDR 512 Mbit; a Flash 64 Mbit; Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps) 48; Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps) 4 ndentes); LEDs indicativos Alimentação link/atividade por porta indicação de velocidade de conexão; Entrada 100-240 V/60 Hz; Disposição da Fonte de alimentação interna; Potência de consumo (sem link) 17,83 W; Potência máxima de o 40,67 W; Certificação FCC Part 15 B Class A; Certificação CE EN55022 EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024 e 0-1; Certificação ambiental RoHS; Cabeamento Suportado 10 BASE-T, 100 BASE-TX, 1000 BASE-T e, 1000 BASE-FX; Padrões IEEE IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.3ad; Padrões IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157,, RFC2571, RFC2030; CSMA/CD, TCP/ IP, SNMPv1/v2c/ v3, HTTP, HTTPS, SSHv1/v2; Método de transmissão Armazena e envia (Store-and-Forward); Backplane (capacidade do Switch) 104 Gbps;





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Tamanho da tabela de endereços MAC 16k; Jumbo frame 10240 Bytes; Buffer de memória 16 Mb; MTBF 102057 horas (40 °C); Taxa de encaminhamento de pacotes 77,3 Mpps; Configuração de portas Autonegociação MDI/MDI-X Controle de fluxo (flow control) Espelhamento de portas (port mirroring) Estatística de tráfego; Multicast 256 grupos IGMP v1/v2/v3 IGMP Snooping Fast Leave Multicast VLAN; Multicast Estático Filtro Multicast Estatística IGMP.

Valor total do lote R\$ 5.819,74 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	Scanner Duplex DS 780 N	2.0	Unidade	R\$ 5.146,19	R\$ 10.292,38

Especificação: Ethernet Duplex; Tipo de scanner Alimentação vertical, scanner duplex colorido; Tipo de sensor (CIS) Contact Image Sensor; Resolução ótica 600 dpi; Fonte de luz LED RGB de 3 cores; Máxima resolução interpolada 1200 dp; Velocidade de digitalização (documento tamanho carta) 45 ppm / 90 ipm2: 200 e 300 dpi preto e branco, colorido, tons de cinza; 11 ppm / 22 ipm: 400 e 600 preto e branco, colorido, tons de cinza; Profundidade de digitalização monocromática (profundidade de bits de saída) 1 bit; ADF Capacidade: até 100 páginas; Ciclo de trabalho Até 5.000 páginas/dia; Tamanho de documento 200 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 609,6 cm 300 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm, Máx. 21,59 x 546,1 cm; Gramatura do papel 27 - 413 g/m2 Máx. espessura do cartão em relevo: 1,24 mm; Formatos de papel A4, A5, A6, B5, carta, postal, cartões de visita, cartões plásticos, legal, executivo; Pannel de controle Pannel touch de fácil acesso a até 30 trabalhos de-nidos pelo usuário; Conectividade USB 3.0 de alta velocidade, Ethernet (RJ-45, 1000BASE-T/10BASE-T/100BASE-TX); USB 2.0 (Host para a autenticação requerida); Fonte de alimentação.

Valor total do lote R\$ 10.292,38 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)

LOTE 18

DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
Estabilizador Bivolt	5.0	Unidade	R\$ 350,99	R\$ 1.754,95

cação: Compatível com impressoras a laser; Atende à norma NBR 14373:2006; Modelos bivolt automático: entrada 7/220V com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W); 05 tomadas de saída padrão NBR 14136; e linha; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático; rearmável; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento; Ideal para rstáveis ou com geradores de energia elétrica; Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, ndo assim o seu funcionamento ideal; Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede - normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental; a: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz; Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V; Curto-circuito: Surtos de tensão ase e neutro; Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; Sobreaquecimento com mento e rearme automático; Sobrecarga com desligamento automático.

Valor total do lote R\$ 1.754,95 (mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 19

DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
PLACA-MÃE LGA 1155 DDR3	3.0	Unidade	R\$ 259,18	R\$ 777,54

cação: 1. Soquete do processador: Intel LGA 1155 (compatível com processadores Core i3, i5, i7 de 2ª e 3ª geração, e Celeron). 2. Chipset sugerido: H61 → opção básica, mais barata. B75 / H77 → intermediária, com suporte a mais s e USB 3.0. Z77 → topo de linha, permite overclock em processadores "K". 3. Slots de memória: 4 slots DDR3 DIMM e até 32 GB, 1333/1600 MHz). 4. Expansão (PCIe): 1x PCIe x16 para placa de vídeo dedicada. 2x ou mais PCIe x1 para de rede/som adicionais. 1x ou 2x PCI legado (opcional, dependendo do chipset). 5. Armazenamento: 4 a 6x portas (3 Gb/s). Nos chipsets H77/Z77 → também SATA III (6 Gb/s). 6. Conexões traseiras (I/O Panel): 1x HDMI, 1x VGA e/ou (dependendo do chipset). 4 a 6x USB 2.0. 2x ou mais USB 3.0 (nos chipsets mais recentes). 1x RJ-45 Gigabit LAN. 3 a actores de áudio analógico + SPDIF em alguns modelos. 7. Rede e Áudio LAN Gigabit integrada (Intel ou Realtek). Áudio do 5.1 ou 7.1 (Realtek ALC892 ou similar). 8. Outros recursos Suporte a BIOS UEFI (nos modelos mais novos). Fan s para CPU e gabinete. Conector de energia ATX 24 pinos + CPU 4/8 pinos.

Valor total do lote R\$ 777,54 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Valor total R\$ 171.988,87 (cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1 Pendrive 16 Gigabytes de Armazenamento	5.0	Unidade	32,58	162,90





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Pendrive 16 Gigabytes de Armazenamento					
2	Pendrive 64 Gigabytes de Armazenamento	5.0	Unidade	57,50	287,50
Pendrive 64 Gigabytes de Armazenamento					
3	Mídias Graváveis DVD 4,7 GIGABYTES	150.0	Unidade	1,95	292,50
Mídias Graváveis DVD 4,7 GIGABYTES					
4	Mousa Usb	20.0	Unidade	20,12	402,40
Mousa Usb					
5	Teclado Usb	20.0	Unidade	37,00	740,00
Teclado Usb					
6	Conectores Rj45 para cabos de rede	1000.0	Unidade	1,78	1.780,00
Conectores Rj45 para cabos de rede					
7	Cabo HDMI 2.0 2 metros	6.0	Unidade	22,56	135,36
Cabo HDMI 2.0 2 metros					
	Conectores BNC Borne Macho	40.0	Unidade	2,41	96,40
Conectores BNC Borne Macho					
	Conectores P4 Macho Borne	40.0	Unidade	3,94	157,60
Conectores P4 Macho Borne					
	HD interno 2 Terabyte	3.0	Unidade	541,87	1.625,61
HD interno 2 Terabyte					
	Caixa de Cabo Rede Cat5e 305M	3.0	Caixa	876,67	2.630,01
Caixa de Cabo Rede Cat5e 305M					
	Bobina Cabo Coaxial 4mm Cftv Bipolar Master 300M	5.0	Bobina	575,73	2.878,65
Bobina Cabo Coaxial 4mm Cftv Bipolar Master 300M					
	Memória DDR3 4 Gigabytes / PC	6.0	Unidade	72,48	434,88
Memória DDR3 4 Gigabytes / PC					
	Memória DDR4 4 Gigabytes / PC	4.0	Unidade	113,01	452,04
Memória DDR4 4 Gigabytes / PC					
	Memória DDR3 4 Gigabytes / NOTEBOOK	6.0	Unidade	144,38	866,28
Memória DDR3 4 Gigabytes / NOTEBOOK					
	Memória DDR4 4 Gigabytes / NOTEBOOK	4.0	Unidade	164,76	659,04
Memória DDR4 4 Gigabytes / NOTEBOOK					
	Fontes ATX 500 watts	20.0	Unidade	230,61	4.612,20
Fontes ATX 500 watts					
18	SSD de 480 Gigabites	15.0	Unidade	333,78	5.006,70

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 375-831-2878
PÁGINA: 8 DE 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Capacidade: 480 GB; Com tecnologia 3D NAND; Tamanho de 2.5 "; Interface de conexão: SATA III.					
19	SSD de 1 Terabyte	5.0	Unidade	571,12	2.855,60
SSD de 1 Terabyte					
20	SSD 512 GIGABYTES nvme M.2	5.0	Unidade	360,78	1.803,90
SSD 512 GIGABYTES nvme M.2					
21	Adaptador De Rede Ethernet Usb 3.0 Para Gigabit 1000 Gbps	2.0	Unidade	150,84	301,68
Conector: USB-A Macho; - Saída: Porta Ethernet Gigabit RJ45; - Transfêrencia de Dados: 1000 Mbps;					
22	Cabo Adaptador Conversor Ssd Hd Sata 3,0 Para Usb 2.5	2.0	Unidade	60,94	121,88
Converte HD SATA I e II de 2,5" e sata de 3,5, incluso fonte Dc 12V 3A; - Compatível com drives de CD-R/W/DVD/DVD-R/W/BLU-RAY/DVD-RW/DVD+RW; - Conexão USB 2.0; - Capacidade máxima do HD: 2TB; - Alimentação: 5Vdc (Via porta USB); - Taxa de transferência: 480Mbps					
23	Gabinete SSD M.2 NVMe 10Gbps USB 3.2 externo NVMe M.2 SSD	2.0	Unidade	167,58	335,16
caixa de alumínio sem ferramentas M.2 NVMe leitor PCI-E NVMe USB C suporta teclas M e B&M tamanho 2230/2242/2260/2280 SSDs					
24	Refil de Tinta para impressora epson 504 - Cor: Black - 127 ml	8.0	Unidade	88,70	709,60
2 - Refil de Tinta para impressora epson 504 - Cor: Black - 127 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 504 - Cor: Ciano - 70 ml	6.0	Unidade	56,74	340,44
Tinta para impressora epson 504 - Cor: Ciano - 70 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 504 - Cor: Yellow - 70 ml	6.0	Unidade	59,23	355,38
Tinta para impressora epson 504 - Cor: Yellow - 70 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 504 - Cor: Magenta - 70 ml	6.0	Unidade	59,25	355,50
Tinta para impressora epson 504 - Cor: Magenta - 70 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 544 - Cor: Ciano - 65ml	6.0	Unidade	64,78	388,68
Tinta para impressora epson 544 - Cor: Ciano - 65ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 544 - Cor: Yellow - 65ml	6.0	Unidade	64,78	388,68
Tinta para impressora epson 544 - Cor: Yellow - 65ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 544 - Cor: Magenta - 65 ml	6.0	Unidade	61,28	367,68
Tinta para impressora epson 544 - Cor: Magenta - 65 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 544 - Cor: Black - 65 ml	10.0	Unidade	61,28	612,80
Tinta para impressora epson 544 - Cor: Black - 65 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 664 - Cor: Black - 70 ml	10.0	Unidade	63,36	633,60
Tinta para impressora epson 664 - Cor: Black - 70 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 664 - Cor: Ciano - 70 ml	6.0	Unidade	65,39	392,34
Tinta para impressora epson 664 - Cor: Ciano - 70 ml					
	Refil de Tinta para impressora epson 664 - Cor: Yellow - 70 ml	6.0	Unidade	70,13	420,78
Tinta para impressora epson 664 - Cor: Yellow - 70 ml					
35	Refil de Tinta para impressora epson 664 - Cor: Magenta - 70 ml	6.0	Unidade	65,08	390,48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 375-831-2878
PÁGINA: 9 DE 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Refil de Tinta para impressora epon 664 – Cor: Magenta – 70 ml

36	Monitor: Tamanho de tela: 19,5	8.0	Unidade	430,50	3.444,00
----	--------------------------------	-----	---------	--------	----------

Tamanho de tela: 19,5”; Resolução: HD; Resolução máximo: 1336 x768; Formato de tela: Widescreen; Tecnologia: Led; Tipo de painel: Tn; Tempo de resposta: 2 ms; Frequência de atualização: 60 Hz; Recursos: On screen control – Screen Split 2.0 Reader Mode – Flicker Safe; Conexões: 1 entrada D- Sub – 1 entrada HDMI; Inclinação: ajustável; Voltagem: Bivolt; Consumo de energia: 24W; Conteúdo de embalagem: Fonte de alimentação/ 1 cabo hdmi.

37	Gabinete/CPU: Processador: Core i3	6.0	Unidade	2.339,88	14.039,28
----	------------------------------------	-----	---------	----------	-----------

Processador: Core i3 12100F de 12ª geração; Placa mãe: Socket LGA 1700; Memória Ram: DDR4 8 Gibabytes 2666 Mhz; SSD: 480 / 1000 / Gigabytes; Fonte real: 500 Watts; Sistema operacional Windows 10 Pro ou Windows 11 Pro Genuíno; acompanhado da nota fiscal emitida por um distribuidor oficial autorizado da microsoft e/ou LICENÇA OEM.

38	Notebook	3.0	Unidade	3.291,93	9.875,79
----	----------	-----	---------	----------	----------

- Processador: Arquitetura de 64 bits, com mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads. Cache L3 de no mínimo 8 MB. Desempenho equivalente ou superior a um processador Intel Core i5 de 12ª geração ou similar (ex.: AMD Ryzen 5 com desempenho comparável). - Memória RAM: Capacidade mínima de 8 GB, tipo DDR4. Velocidade mínima de 3200 MHz. Suporte à expansão para pelo menos 16 GB. - Armazenamento: Unidade SSD com capacidade mínima de 256 GB. Interface NVMe ou SATA III, com velocidade mínima de leitura/gravação de 500 MB/s. - Tela: Tamanho de 15,6 polegadas, tecnologia LED. Resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels). Revestimento antirreflexivo. - Sistema Operacional: Windows 11 Home, licenciado e ativado Digital ou OEM, ou versão superior (ex.: Pro). Alternativamente, compatível com sistema operacional de código aberto (Linux, distribuição estável). - Conectividade: Rede sem fio Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior. Bluetooth versão 4.2 ou superior. Porta Ethernet RJ-45 com velocidade mínima de 1 Gbps. Portas: Mínimo 1 HDMI (versão 1.4 ou superior) e 3 portas USB, sendo pelo menos 1 USB 3.2 Gen 1. - Recursos Adicionais: Webcam integrada com resolução mínima HD (720p). Teclado com layout ABNT2, incluindo bloco numérico dedicado. Microfone embutido e alto-falantes estéreo adequados para videoconferências. - Fonte de alimentação bivolt (110-220V, 50/60 Hz).

39	Switch: 8 portas Gigabit Ethernet	2.0	Unidade	191,00	382,00
----	-----------------------------------	-----	---------	--------	--------

Switch de Transmissão Gigabit Ethernet; 8 Portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet); Auto MDI/MDIX crossover;ível com certificação ROS; Full Duplex; Controle de Fluxo; Padrões 802.3 - 802.3u - 802.3ab - 802.3x; Fonte de ação

	Switch: Gerenciável de 48 portas Gigabit Ethernet	2.0	Unidade	2.718,87	5.437,74
--	---	-----	---------	----------	----------

Marvell 98DX3036*2 + 88E1545*12; Frequência do buffer 500 MHz; Memória SDRAM DDR 512 Mbit; Memória Flash 64 portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps) 48; Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps) 4 (independentes); LEDs indicativos ação link/atividade por porta indicação de velocidade de conexão; Entrada 100-240 VAC, 50/60 Hz; Disposição da Fonte entação interna; Potência de consumo (sem link) 17,83 W; Potência máxima de consumo 40,67 W; Certificação FCC Part lass A; Certificação CE EN55022 EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024 e EN60950- 1; Certificação ambiental RoHS; ento Suportado 10 BASE-T, 100 BASE-TX , 1000 BASE-T e, 1000 BASE-FX; Padrões IEEE IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.3ad; Padrões IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, 7, RFC1157, RFC2571, RFC2030; CSMA/CD, TCP/ IP, SNMPv1/v2c/ v3, HTTP, HTTPS, SSHv1/v2; Método de transmissão na e envia (Store-and-Forward); Backplane (capacidade do Switch) 104 Gbps; Tamanho da tabela de endereços MAC 16k; rrame 10240 Bytes; Buffer de memória 16 Mb; MTBF 102057 horas (40 °C); Taxa de encaminhamento de pacotes 77,3 Configuração de portas Autonegociação MDI/MDI-X Controle de fluxo (flow control) Espelhamento de portas (port ig) Estatística de tráfego; Multicast 256 grupos IGMP v1/v2/v3 IGMP Snooping Fast Leave Multicast VLAN; Multicast) Filtro Multicast Estatística IGMP.

	Roteador: Empresarial AP 1350 AC	2.0	Unidade	520,00	1.040,00
--	----------------------------------	-----	---------	--------	----------

e transmissão nominal 1350 Mbps; Throughput por frequência 450 Mbps (2.4Ghz) + 867 Mbps (5 Ghz); Dispositivos dos simultâneos até 350 usuários / 100 usuários (2.4Ghz) + 250 usuários (5 Ghz); Chipset QCA 9563 + QCA 9886+ ; Antena Omnidirecional interna; Taxa de Transferência de dados 470Mbps; Interface 1x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta ; memória Flash 16MB; Memória Ram 128; Tipo de alimentação Poe; Tensão de entrada 100 - 240 Vac 60/60 Hz; Saída 24v.

	Scanner Duplex DS 780 N	2.0	Unidade	5.146,19	10.292,38
--	-------------------------	-----	---------	----------	-----------

it Duplex; Tipo de scanner Alimentação vertical, scanner duplex colorido; Tipo de sensor (CIS) Contact Image Sensor; ão ótica 600 dpi; Fonte de luz LED RGB de 3 cores; Máxima resolução interpolada 1200 dp; Velocidade de digitalização ento tamanho carta) 45 ppm / 90 ipm2: 200 e 300 dpi preto e branco, colorido, tons de cinza; 11 ppm / 22 ipm: 400 e 600 branco, colorido, tons de cinza; Profundidade de digitalização monocromática (profundidade de bits de saída) 1 bit; ADF lade: até 100 páginas; Ciclo de trabalho Até 5.000 páginas/dia; Tamanho de documento 200 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm ,59 x 609,6 cm 300 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm, Máx. 21,59 x 546,1 cm; Gramatura do papel 27 - 413 g/m2 Máx. espessura ão em relevo: 1,24 mm; Formatos de papel A4, A5, A6, B5, carta, postal, cartões de visita, cartões plásticos, legal, ão; Painel de controle Painel touch de fácil acesso a até 30 trabalhos de–nidos pelo usuário; Conectividade USB 3.0 de ocidade, Ethernet (RJ-45, 1000BASE-T/10BASE-T/100BASE-TX); USB 2.0 (Host para a autenticação requerida); Fonte de ação.

	Nobreak bivolt potência: 1500 VA	15.0	Unidade	1.190,50	17.857,50
--	----------------------------------	------	---------	----------	-----------

de entrada: 115V / 220V (automático); Tensão de saída: ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora); o de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s); Quantidade de tomadas: 8 tomadas 10A 4136; Forma da onda no inversor: Senoidal pura; Tensão DC: 24V; - Bateria(s): 2 Baterias internas de 12V 7Ah; Bateria indicada - inclusa: 2 baterias de 12V até 45Ah; Autonomia Média: 60 minutos com referência ao uso de 1PC on board + or LCD 15,6”; Comunicação Inteligente: com interface USB; Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção tica; Fator de potência saída: 0,7; Tempo de transferência: 1 ms; Rendimento em rede (com meia carga): >96%; ento em inversor (com meia carga): >85%; Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA); Faixa de Entrada 220V: 272V (CA); Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%; Proteção contra sobrecarga na om sinalização; Proteção contra subtensão AC; Proteção contra sobretensão AC; Proteção contra descarga total da(s) bateria(s); Proteção contra sobreaquecimento no inversor; Proteção contra sobreaquecimento no Transformador; Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída; Topologia: Line Interactive; Forma de onda Senoidal Pura; Entrada Bivolt automático 115V / 220V; Saída Bivolt selecionável 115V / 220V; 2 Baterias seladas internas de 12V/7Ah; Expansão de autonomia com conector de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 375-831-2878
PÁGINA: 10 DE 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÊ – ADM “Somos Todos Quixerê”



engate rápido - Ex; Comunicação inteligente USB de série; Comunicação RS232 (opcional); 8 Tomadas de saída (Norma NBR 14136); Estabilizador e filtro de linha integrados; Chave liga-desliga temporizada e memorizada; Leds indicadores visuais (rede e bateria); Fusível de proteção externo (com unidade reserva); Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; Carregador de baterias inteligente; Alarme sonoro; Tecnologia SMD; Microprocessador CISC / RISC Implementado / Flash; Inversor sincronizado com a rede; Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga; Medição da tensão de entrada em true-RMS; Correção da tensão de saída em true-RMS; Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS; Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz); Circuito desmagnetizador; Painel em plástico ABS de alto impacto; Autonomia média de 60 minutos com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6"; Desligamento automático ao final do tempo de autonomia; Compatível com grupo gerador.

44	FONTE ESTABILIZADA DE 12V 10A	20.0	Unidade	52,55	1.051,00
----	-------------------------------	------	---------	-------	----------

PARA UM SISTEMA DE 8 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO. Garra Fonte (12v e 10^a)

45	Estabilizador Bivolt	5.0	Unidade	350,99	1.754,95
----	----------------------	-----	---------	--------	----------

Compatível com impressoras a laser; Atende à norma NBR 14373:2006; Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W); 05 tomadas de saída padrão NBR 14136; Filtro de linha; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático; Fusível rearmável; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento; Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental; Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz; Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V; Curto-circuito; Surto de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Sobrecarga com desligamento automático.

46	Câmera VHD 3250 VF G7 Bullet Full HD 1080p 50 metros de distância	20.0	Unidade	717,64	14.352,80
----	---	------	---------	--------	-----------

Sensor 1/2.8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920 H Resolução real Full HD (1080p); Analógico (800TVL) Lente VF 2,7 a 12mm Ângulo de visão horizontal 109° (lente de 2,7mm); 33° (lente de 12,5mm) Ângulo de vertical 57° (lente de 2,7mm); 18° (lente de 13,5mm) Alcance IR 50 m Comprimento de onda LED IR 850nm IR inteligente antidade de LEDs de vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTVI (v2.0). Analógico (CVBS) Relação do >65 dB Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Iris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim.

DVR MHDX 1208	4.0	Unidade	1.093,08	4.372,32
---------------	-----	---------	----------	----------

idade de canais: 8; Resolução de vídeo: 720p; Tipo de resolução: HD; Conectores de saída: BNC; HD PURPLE 1TB CFTV

Suporte de Monitor 2 Gavetas	10.0	Unidade	57,06	570,60
------------------------------	------	---------	-------	--------

l: MDF

Suporte Para Notebook	5.0	Unidade	57,68	288,40
-----------------------	-----	---------	-------	--------

oler Duplo Silencioso, Com 8 Níveis de Ajuste Ergonômico, Saída USB.

Suporte Gabinete Computador Pc Cpu Base Com Rodas	10.0	Unidade	61,10	611,00
---	------	---------	-------	--------

: Gabinete Computador Pc Cpu Base Com Rodas

KIT DE COLETA BIOMÉTRICA	4.0	Kit	12.961,83	51.847,32
--------------------------	-----	-----	-----------	-----------

DO: - 1 UNIDADE - DISPOSITIVO DE CAPTURA DE IMAGEM - DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL COM .OGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE OM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO IO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MÚLTIPLAS A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDENTE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO. POSSUI ARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO IS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO OSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM IIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS. - 1 UNIDADE - LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL ER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 500DPI, ÁREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40.64MM X 38.1MM :FACE DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO USB2.0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE IA DE 10U 2 DEDOS SIMULTÂNEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBÉM COM A FUNCIONALIDADE DE ICAÇÃO E RECORTE CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEIÇÃO ÁTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICAÇÃO. POSSUI E PROTEÇÃO IP65 DA ÁREA DE CAPTURA PARA O CASE. - 1 UNIDADE - PAD DE ASSINATURA BIOMÉTRICA: DISPOSITIVO OLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA, COM RESOLUÇÃO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (EMR). É LEVE E TEM UM DESIGN ERGONÔMICO QUE GARANTE O APOIO DA MÃO DURANTE A ASSINATURA. TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTI-REFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZAÇÃO, E NTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXÍLIO VISUAL. A CONECTIVIDADE É FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA COMUNICAÇÃO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA. - 1 UNIDADE - KIT CENÁRIO - MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO RESISTENTE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI COR PRETA E RESISTENTE À AO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRA NA 1. POSSUI TAMBÉM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO DO DISPOSITIVO (AJUSTE DE WHITE BALANCE). PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE DO PAINEL ENTRE 0.45M E 0.85M DO CHÃO. POSSUI HASTE TELESCÓPICA DE TRÊS SEÇÕES E QUE PERMITE A MONTAGEM USO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU CONHECIMENTOS PRÉVIOS DO PRODUTO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 375-831-2878
PÁGINA: 11 DE 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



52	PLACA-MÃE LGA 1155 DDR3	3.0	Unidade	259,18	777,54
----	-------------------------	-----	---------	--------	--------

1. Soquete do processador: Intel LGA 1155 (compatível com processadores Core i3, i5, i7 de 2ª e 3ª geração, Pentium e Celeron). 2. Chipset sugerido: H61 → opção básica, mais barata. B75 / H77 → intermediária, com suporte a mais recursos e USB 3.0. Z77 → topo de linha, permite overclock em processadores "K". 3. Slots de memória: 4 slots DDR3 DIMM (suporte até 32 GB, 1333/1600 MHz). 4. Expansão (PCIe): 1x PCIe x16 para placa de vídeo dedicada. 2x ou mais PCIe x1 para placas de rede/som adicionais. 1x ou 2x PCI legado (opcional, dependendo do chipset). 5. Armazenamento: 4 a 6x portas SATA II (3 Gb/s). Nos chipsets H77/Z77 → também SATA III (6 Gb/s). 6. Conexões traseiras (I/O Panel): 1x HDMI, 1x VGA e/ou 1x DVI (dependendo do chipset). 4 a 6x USB 2.0. 2x ou mais USB 3.0 (nos chipsets mais recentes). 1x RJ-45 Gigabit LAN. 3 a 6x conectores de áudio analógico + SPDIF em alguns modelos. 7. Rede e Áudio LAN Gigabit integrada (Intel ou Realtek). Áudio integrado 5.1 ou 7.1 (Realtek ALC892 ou similar). 8. Outros recursos Suporte a BIOS UEFI (nos modelos mais novos). Fan headers para CPU e gabinete. Conector de energia ATX 24 pinos + CPU 4/8 pinos.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

) custo estimado total da contratação é de R\$ 171.988,87 (cento e setenta e um mil, entos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

) contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à cia da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO TO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.
- 4.4. Será obrigatória a apresentação da **marca, modelo e ficha técnica** do(s) item(ns) ofertado(s).
- 4.5. Para os **Lotes 09 e 14**, será obrigatória a apresentação dos certificados **INMETRO, CE, FCC e RoHS**.
- 4.6. Para os **Lotes 11, 12, 15, 16, 17 e 19**, será obrigatória a apresentação dos certificados **CE, FCC e RoHS**.
- 4.7. Para o **Lote 06**, será obrigatória a apresentação dos certificados **INMETRO, CE e RoHS**.
- Para o **Lote 10**, será obrigatória a apresentação dos certificados **ANATEL, CE, FCC e RoHS**.
- Para o **Lote 13**, será obrigatória a apresentação dos certificados **ISO 19794-5, ICAO, CE, FCC e RoHS**.
- Para o **Lote 18**, será obrigatória a apresentação dos certificados **INMETRO**.

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias úteis, contado da emissão de ordem formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Monsenhor Francisco Jose de Almeida, n.º 1688, Pontal - Quixeré/CE, local: Centro de Distribuição Geral do Município.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas





consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. da Lei nº 14.133, de 2021).

115

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contrato, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções cabíveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam observadas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato fará as necessárias notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a regularização;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas previstas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 375-831-2878
PÁGINA: 14 DE 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que possam interferir no fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos contratuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, dos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela autoridade competente de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o andamento do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou rescisão da execução contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a execução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 06 (seis) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da validade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma limitada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do recebimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e validade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de erro no instrumento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para o recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.





7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão contratante, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências de irregularidades litigiosas indiretas.

Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à irregularidade do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, via e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação em vigor.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 375-831-2878
PÁGINA: 18 DE 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [//www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](http://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, ato ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, dada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, efetivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de dezembro de 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do





Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de declaração expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Previdência Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Ministério da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.





Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite estabelecido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD.

Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 375-831-2878
PÁGINA: 21 DE 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





rido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei 14.133, de 2021).

nº

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas reito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional etente, quando for o caso.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou al do fornecedor .

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da nidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do ato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi tado o objeto contratado, dentre outros documentos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos íficos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0301.04.122.0401.2.009 - iciamento da Secretaria da Administracao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903017 - ial de Consumo44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - amentos e Material Permanente44905230 - Equipamentos e Material Permanente; .

dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação ei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante ilamento.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 375-831-2878
PÁGINA: 22 DE 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47





GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Quixeré/CE, 03 de novembro de 2025

assinado eletronicamente

Liliane De Freitas Rebouças

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES
MATRICULA Nº 127484-8

assinado eletronicamente

Jose Flaudio De Sousa

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
MATRICULA Nº 041422-0

assinado eletronicamente

Antonio Hiago Rodrigues Sousa Lima

PRESIDENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES
MATRICULA Nº 125180-5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 375-831-2878
PÁGINA: 23 DE 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

